

RUA NEWTON CARNEIRO SANTIAGO

Decreto nº 6457 de 10-04-1981

Protocolado nº 1.691 de 19-01-1981 em nome de Maria

Reis e Outros

Formada pela rua sem denominação do Parque Itália

Início na avenida Faria Lima

Término na rua Padre Francisco de Abreu Sampaio

Parque Itália

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr.

Francisco Amaral.

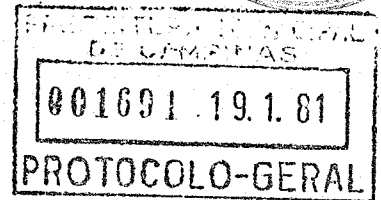
NEWTON CARNEIRO SANTIAGO

Newton Carneiro Santiago nasceu em Campo Grande, MS, a 31-12-1926 e faleceu em Campinas, a 24-11-1971. Era filho de Antonio Carneiro Santiago e Odira Martins Santiago. Fez seus estudos primários no Grupo Escolar de Veadinho do Porto e o curso ginásial no Ginásio Municipal de Barretos. Fez o curso técnico de Topografia, exercendo o cargo de topógrafo no Departamento de Estradas de Rodagem, desde 1947 até início de 1956, quando passou a prestar serviços à Prefeitura Municipal de Campinas. À Municipalidade campineira trabalhou como auxiliar de engenheiro, agrimensor e topógrafo até a data de seu falecimento em novembro de 1971. Dentro da Prefeitura, Newton Carneiro Santiago conseguiu amplo relacionamento, sendo benquisto por seus colegas e superiores. Ha ja vistas para o protocolado acima, através do qual, seus companheiros de trabalho da Prefeitura requerem ao Chefe do Executivo, denomine uma das vias públicas do Parque Italia, com o nome do saudoso colega.



COAR

Exmo. Senhor
 Dr. Francisco Amaral
 DD. Prefeito Municipal de Campinas



Os abaixo assinados, moradores e residentes no Parque Itália, desejando prestar homenagem ao ex-funcionário público e morador daquela Vila, vem com o presente mui respeitosa mente solicitar de V. Excia., seja denominado Rua NEWTON CARNEIRO SANTIAGO a uma via pública da cidade.

Tal pedido baseia-se que o referido ex-funcionário foi servidor dedicado à administração municipal, e exemplar pai de família, merecendo tal homenagem e ao mesmo tempo sanando uma irregularidade, porquanto a rua de comunicação entre o Parque Italia e a cidade, aberta provisoriamente com a construção da Av. Aquidabã, esta até a presente data sem denominação.

Nestes Termos

P. Deferimento

Campinas, 7 de janeiro de 1981

Sebastião



DECRETO N.º 6457, DE 10 DE ABRIL DE 1981.

DENOMINA "NEWTON CARNEIRO SANTIAGO"
UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual N.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

ARTIGO 1.º - Fica denominada "RUA NEWTON CARNEIRO SANTIAGO" a rua S/ denominação do Parque Itália, com início na Avenida Prefeito Faria Lima e término na Rua Francisco Sampaio.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de abril de 1981

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

DR. DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do protocolado N.º 1.691/81 em nome de Maria Reis e Outros, na data supra.

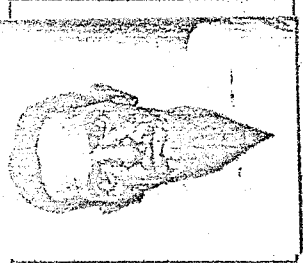
ARY PEDRAZOLLI
Diretor do Departamento do Expediente

Departamento
 Secção

M.

Ficha individual do Funcionário Snr. NEWTON CARNEIRO SANTIAGO

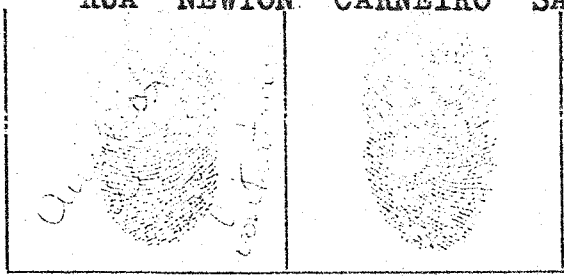
Residência Av. Proximo Minas N.º 1498 Tel.
 Mudanças de endereço: Rua dos Reis, 247 - Castelo
 Último estabelecimento onde trabalhou D.E.R.
 Ramo Topografo Cargo Topografo Data da entrada 12 Maio 1942
 Data da saída Por Livre Vontade Motivo da saída



Prestou concurso?
 Admitido em
 Pelo
 Posse em
 Efetuado em
 Vencimentos atuais: -
 Exercício em
 Decreto N.º
 Comprimissado em

IDENTIFICAÇÃO

Filiação: Pai ANTONIO CARNEIRO SANTIAGO Mãe Odina Martins Santiago
 Natural de Campo Grande Estado de Matto Grosso Nascido em 11 de Setembro de 1926 Estado civil CASADO
 Brasileiro naturalizado Brasilileiro Certidão de nascimento
 Carreira eleitoral N.º Distrito
 Cargos Militares Categoria
 Certificado de Reservista N.º
 Identificado em Sob. N.º
 Unidade em que serviu
 Qualificado em
 Fórmula datiloscópica: Série N.º



FUNÇÕES PÚBLICAS ANTERIORES

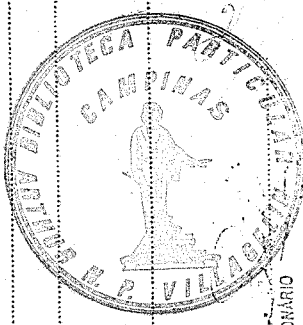
REPARTIÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	DATA DA ENTRADA	DATA DA SAÍDA	MOTIVO DA SAÍDA

INSTRUÇÃO

Escola Primária: Grupo Escola Vespertino É diplomado? Sim Curso de preparatórios: Ginásio Municipal Barrelet É diplomado?
 Curso Comercial: NAS É diplomado? NAS Curso Superior: É datilógrafo? Sim
 Trabalha com máquina de contabilidade? Sim Conhece contabilidade mecânica? Sim É taquígrafo? NAS
 Línguas que conhece Portugues


CONDIÇÕES DE SANIDADE


Profissão que tem exercido: Topografo
 Laudo de Sanidade N.º Data
 Assinatura do Funcionário: Newton Carneiro Santiago
 Assinatura do Funcionário: Assinatura
 Data: 1/7/57





DATAS	HISTÓRICO	VENCIMENTOS MENSUAIS
11- 3-1957	-- Nesta data, foi admitido como "Auxiliar de Engenheiro ", Contratado, no Departamento de Obras e Viação, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, percebendo a importância mensal de R\$ 6.550,00, ficando obrigado a prestar serviços pelo prazo de 2 anos contados de 11-3-1957 a 10-3-1959, ficando obrigado a prestar 6 horas de serviços. (cópia do Contratado em separado); de acordo com o resolvido no protocolado nº 18066, de 17-7-1956.	
10- 5-1957	-- Nesta data, por despacho do sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos, através do ofício protocolado nº 15586, em 15-5-1957, obteve licença para tratamento de saúde, no dia 17-4-1957, nos termos do Artigo 145, inciso I do Estatuto e Decreto-Lei Municipal nº 356, de 12-12-1946.	
9- 5-1957	-- Nesta data, por despacho do sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos, através do ofício protocolado nº 15575, em 15-5-1957, obteve 7 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, contados de 18 a 24-4-1957, nos termos do Artigo 145, inciso I do Estatuto e Decreto-Lei Municipal nº 356, de 12-12-1946.	
15- 7-1957	-- Nesta data, através da Carta nº 387/57, do Departamento de Obras e Viação, foi comunicado que já gozou férias regulamentares no período de 11-6 a 10-7-1957.	
12- 2-1957	-- Nesta data, através da Carta nº 583/57, do Departamento de Obras e Viação, foi comunicado que o prontuário trabalhou no serviço de empreitada no período de 18-5-1956 a 10-3-1957.	
10- 1-1958	-- Nesta data, por despacho do sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos, através do protocolado nº 1386, de 15-1-1958, obteve férias regulamentares no período de 8-1 a 6-2-1958.	
7-2-1958	-- Nesta data, de acordo com comunicação no ofício protocolado sob nº 5140, em 13-2-1958, reassumiu o exercício do seu cargo, após férias regulamentares.	
27-2-1959	-- Nesta data, por despacho do sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos, no protocolado nº 5227, de 4-2-1959, obteve férias regulamentares, contadas de 26-1 a 24-2-1959.	
25-2-1959	-- Nesta data, conforme comunicou pelo protocolado nº 7856, de 2-3-1959, reassumiu o exercício de suas funções, após férias regulamentares.	
23-10-1958	-- Nesta data, por despacho do sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos, no protocolado nº 28942, de 22-10-1958, obteve a partir do mês de maio de 1956, o pagamento do salário família correspondente a 5 filhos menores: <u>MARIA ODIVA</u> , nascida em 18-6-1949 e que completará 18 anos em 18-6-1967, <u>MARIA APARECIDA</u> , nascida em 15-9-1951, e que completará 18 anos em 15-9-1969, <u>MARIA MARTHA</u> , nascida em 26-8-1953, e que completará 18 anos em 26-8-1971, <u>MARIA DAS GRACAS</u> , nascida em 28-10-1956 e que completará 18 anos em 28-10-1974, e <u>NEWTON JOSÉ DA SILVA SANTOS</u> , nascido em 30-5-1958 e que completará 18 anos em 30-5-1976.	
3- 7-1959	-- Nesta data, foi prorrogado o Contrato de Locação de Serviços lavrado no Livro 9 do D.E., às fls. 104 usque 105, aos 11-3-1957, até 10-3-1960. A remuneração na prorrogação será de R\$ 10.400,00 mensais correspondente aos vencimentos do padrão I, incluídos já nessa importância os dias de descanso semanal. A lavratura da prorrogação do aludido contrato, foi autorizada pelo prot. nº 14068, de 27-4-1959.	
10-8-1959	-- Nesta data, por despacho do sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos, no protocolado nº 25584, de 14-8-1959, obteve licença nojo, no dia 25-7-1959, por motivo de falecimento do seu sogro, nos termos do Artigo 46, inciso II da Lei Municipal nº 1822, de 21-10-1957.	
21-10-1959	-- Nesta data, por despacho do sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos, no protocolado nº 52979, de 27-10-1959, obteve 4 dias de licença para tratamento de saúde, contados de 23 a 26-9-1959, nos termos do Artigo 95, inciso I do Estatuto.	

DATAS	HISTÓRICO	Vencimentos ou Salários (mensais)
	- autos de contravenção penal que a Justiça Pública move ao "prontuariado", incurso nas sanções do art. 32 e 34 da Lei das contravenções Penais. Foi tomado ciência pelo interessado em 14-11-1963.	
18-12-63	- Nesta data, por despacho do sr. Sub-Diretor do D.O.V., no protocolo nº 31236, de 2-12-1963, obteve licença para tratamento de saúde, nos dias 28 e 29-11-1963, nos termos do Artigo 5º da Lei Municipal nº 1888, de 13-6-1958.	
1-2-1964	- Nesta data, pelo prot. nº 00538 de 7-1-64, solicitou a inclusão de seu tempo de serviço, para todos os fins legais o período de 5 anos 9 meses e 29 dias de 1949 a 1955. Em data de 21-1-64, a Secção do C.P. e C.T. do Dep. Pessoal, informou que o tempo que se refere o "prontuariado", foi assegurado e será incluído em futuras contagens. O Prefeito deferiu.	
1-6-63	- Nesta data, através do Decreto nº 2088 de 22-5-63, foi lotado no cargo de Aux. Engenheiro, ref. 28, no DOV., tendo sido o pagamento obedecido o critério da lotação provisória, a partir de 1-1-63.	
27-12-63	- Nesta data, através da Lei nº 2958 de 27-12-63, em seu art. 1º foi o prontuariado incluído no regime de 1/3 dos vencimentos e no art. 6º foi elevada a referência de seu cargo de 28 para 32, a partir de 1-1-64.	
28-1-64	- Nesta data, por despacho do sr. Diretor do DOV., no cartão de férias, o prontuariado obteve férias relativas ao exercício de 1964, contadas de 29/1 à 27/2/64, tendo reassumido as funções de seu cargo em 28 de fevereiro de 1964.	
24-7-64	- Nesta data, pelo Doc. 16 solicita seja considerado os serviços prestados pelo prontuariado nesta Prefeitura, tendo-se em vista que não obteve classificação por motivo de faltas, embora tivesse obtido nota para nomeação. Em data de 12-10-64 o sr. Prefeito exarou o seguinte despacho: Acolho a decisão da Comissão, indeferindo o recurso.	
15-2-65	- Nesta data, atendendo à sua solicitação no prot. nº 30228 de 12-10-64, de certidão de tempo de serviço para fins de Adicional, foi prestada pela Secção de CB. CT. do DP., a competente informação conforme cópia junto a este prontuário.	
16-9-64	- Nesta data, pelo prot. nº. 27665, de 16-9-64, o prontuariado comunica que recebe salário família somente pela Prefeitura. Em data de 12-10-64, através do prot. nº. 31114, o sr. Prefeito determinou o restabelecimento do salário família.	
16-8-65	- Nesta data, atendendo à sua solicitação no prot. nº 36771 de 15-6-65, de certidão de tempo de serviço para fins de Licença Prêmio, foi prestada pela Secção de CB. CT. do DP. a competente informação conforme cópia junto a este prontuário.	
22-1-65	- Nesta data, pelo prot. nº 16777 de 27-1-65, solicita sua transferência para o cargo de Licenciado Agrimensor, ref. 32. Em data de 14-5-65, o sr. Prefeito determinou que o mesmo se inscrevesse no concurso de promoções.	
23-6-65	- Nesta data, por despacho do sr. Prefeito prot. nº 36772 de 15-6-65, obteve o pagamento de 10% de Adicional, a partir de abril de 1961.	
23-1-68	- Nesta data, pelo Memorando nº 1/68 do DOV, foi comunicado que o prontuariado foi repreendido por carta do DOV nº 29/68, por ordem do sr. Prefeito, conforme despacho no prot. nº 6056 de 15-2-1966. Sem efeito.	

DATAS	HISTÓRICO	Vencimentos ou Salários (mensais)
23-1-68	- Nesta data, pelo Memorando nº. 1/68, do DOV., foi comunicado que o prontuário foi reprimido por carta do DOV., nº 29/68 por ordem do sr. Prefeito, conforme despacho no prot. nº. 6056 de 15/2/1966.	
20-9-68	- Nesta data, conforme verificação no cartão de férias, foi constatado que, por despacho do sr. Diretor do DOV., obteve férias relativas ao exercício de 1968, contadas de 29/1 a 27/2/68, re assumindo a 28/2/68.	
25-9-68	- Nesta data, conforme verificação em ofício do DPU., foi constatado que, por despacho da SOSP., obteve licença saúde nos dias 17/9 a 20/9/68, total 4 dias. (of.39/68).	
8-8-69	- Nesta data, conforme verificação no requerimento, prot. sob nº. 22834/69. constatou-se que, o interessado comunica que irá ausentar-se do serviço durante 20 dias, no período de 25/6 a 13/07/69, a fim de tratar de assuntos particulares. Em data de 28/07/69, o sr. Chefe do Setor de Administração informou que o requerente faltou durante 15 dias no período de 25/6 a 9/7/69, sendo consideradas como faltas justificadas.	
27-10-69	- Nesta data, conforme verificação no cartão de férias, foi constatado que, por despacho do sr. Diretor do D.P.U., obteve férias relativas ao exercício de 1969, contadas de 2 a 31-1-1969.	
10-11-69	- Nesta data, conforme verificação no requerimento do interessado, prot. nº 25154/65, foi constatado que, por despacho do sr. Prefeito, datado de 7-5-65, foi indeferido o pedido de gratificação considerando que a concedida aos srs. engenheiros teve em mira equipar o nível salarial desses profissionais, a remuneração percebida pelos engenheiros no serviço público estadual e federal e nas empresas privadas o que não foi o caso do interessado, cuja situação só poderia ser resolvida em conjunto com os demais funcionários, o que foi feito com o aumento do funcionalismo municipal, aprovado na época.	
23-4-70	- Nesta data, conforme verificação nos termos da Portaria nº ... 8197 de 17-1-1969, foi constatado que o interessado foi lotado no <u>D.U. da S.O.S.P.</u> , no cargo de <u>TOPOGRAFO AUXILIAR, nível 15</u> , a partir de <u>JANEIRO</u> de 1969 (ratificada pela Portaria nº 8657 de 9-10-1969).	
21-10-70	- Nesta data, conforme verificação no ofício nº 129/70 do D.U., foi constatado que, por despacho do sr. Diretor substº. do DP. obteve licença para tratamento de saúde, no dia 19-5-1970.	
30-12-70	- Nesta data, conforme verificação nos ofícios do D.U., foi constatado que, por despacho do Sr. Diretor do D.P.Substº., o interessado obteve licença para tratamento de saúde nos seguintes períodos: 12 a 21/10/70 (of.257/70), 18/11 a 27/11/70 (of.293/70), 11 a 25/12/70 (of. 308/70), num total de 35 dias.	
29-01-71	- Nesta data, conforme ofício nº 317/70, do Deptº de Urbanismo, foi constatado que por despacho do sr. Diretor Substº do D.P., o interessado obteve licença para tratamento de saúde no período de 26/12/70 a 30/01/71 (em prorrogação), num total de 36 dias.	
2-3-71	- Nesta data, conforme verificação no ofício nº 39/71 do D.U., foi constatado que, por despacho do Sr. Diretor do D.P.Substº., o interessado obteve licença para tratamento de saúde nos dias: 31/1/71 a 10/2/71, num total de 11 dias - em prorrogação.	

Handwritten signatures and initials:
 m. P. ...
 m. P. ...
 cur